



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 219

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

ANO I – Edição 219

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 128/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Genildo Ramineli**, RG: 26.385.030-4, Tesoureiro, referente aos períodos aquisitivo de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, com gozo nos períodos de 03 de Fevereiro a 04 de Março, 05 de Março a 03 de Abril e 04 de Abril a 03 de Maio de 2021, 90 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado pregoeiro municipal a Servidora **Daiane Souza Imada**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.126.394-8, para atuar como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2.021.

Parágrafo Único – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

Art. 2º: Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: Liane Alves Barbosa e Bianca Barbosa Santos.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021, revogando do Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021.

Anhumas, 21 de Janeiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2873/2021

DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal, revogando o Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021 e dá outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

DECRETO N.º 2873/2021

DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal, revogando o Decreto nº 2856/2021, de 4 de janeiro de 2021 e dá outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

